

## **EDITAL**

## Processo n.º 2344/25

ADELINA PAULA PINTO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no impedimento do Presidente da Câmara, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que ARTESRECTAS CONSTRUÇÕES CIVIS LDA E SILVA & MARTINS CAMPOS. LDA, pretende levar a efeito no Lugar do Bairro do Sol (Quinta de Soutelo), freguesia de PINHEIRO, lotes n.º 3 e 4, alvará de loteamento n.º 19/19, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 2344/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em <a href="https://www.cm-guimaraes.pt">www.cm-guimaraes.pt</a>, e Junta de Freguesia.

E eu,  $_{\text{Ciselin}}$  Silvo , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

(Adelina Paula Pinto)

06-10-2025